

A PETIÇÃO INICIAL: o que a escrita dos alunos diz sobre a peça jurídica

Cátia Cristina Degan Fernandes¹

RESUMO

Este trabalho trata de duas teorias aparentemente incongruentes, visualizadas em perspectivas teóricas diferentes: o interacionismo sociodiscursivo (ISD) e o letramento acadêmico, mas que merecem estudos paralelos e complementares se considerados em um encontro de práticas de escrita e desenvolvimento do estudante como um humano. Dado de um lado, os instrumentos de avaliações oficiais reiteram a importância de se investir no desenvolvimento de competências de escrita dos universitários brasileiros; de outro lado, “não pode haver a operacionalização do trabalho forense” (PIMENTA, 2007, p. 2029) havendo a má elaboração dos gêneros da área jurídica. Dessa forma, este trabalho objetiva verificar como a apropriação do gênero de texto – e, mais especificamente, a utilização das operações linguístico-discursivas a ele inerentes – evidencia e potencializa o desenvolvimento do(s) processo(s) de letramento(s) acadêmico(s) do aluno do curso de Direito, auxiliando em sua inserção no contexto de estágio profissional. Assim, noções que inter-relacionam o quadro teórico-metodológico do interacionismo sociodiscursivo (ISD), de Jean-Paul Bronckart (1999; 2006) e dos estudos de letramentos acadêmicos (LEA, STREET, 2006; STREET, 2009) serão abordadas neste estudo. Esse referencial nos forneceu subsídios para a reflexão teórica sobre o agir linguageiro realizado por meio da escrita da petição inicial e, para a análise desse gênero de texto, foi utilizado o modelo de arquitetura textual (BRONCKART, 1999). Por meio do cotejo de peças produzidas em sala de aula e em um núcleo de prática jurídica, pretendeu-se observar como a organização dos tipos de discurso teórico e narração, por meio do léxico e da gramática, cooperam para a construção do sentido global da petição inicial e lhe asseguram a argumentatividade/persuasão frente a seu interlocutor. Finalmente, os resultados sugeriram como a organização dos tipos de discursos podem favorecer a construção do sentido do gênero de texto petição inicial, bem como a peça jurídica se constitui uma prática de escrita que, ao ser apropriada pelo estudante do curso de Direito, pode conduzi-lo entre os contextos acadêmico e profissional.

PALAVRAS-CHAVE: escrita; petição inicial; Interacionismo sociodiscursivo; letramentos; gêneros de texto.

ABSTRACT

This work deals with two apparently incongruous theories, viewed from different theoretical perspectives: Sociodiscursive Interactionism and academic literacy, but they deserve parallel and complementary studies if it is considered the relation between the writing practices and the student development as a human. On the one hand, the official assessment instruments reiterate the importance of investing in the development of writing skills of Brazilian university students, on the other hand, “there can be no operationalization of forensic work” (PIMENTA, 2007, p. 2029), having the bad

¹ Graduação em Letras pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora Português Jurídico e Linguagem Forense da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale). E-mail: catiadegan@yahoo.com.br Endereço do currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9532697166033095> Whatsapp: (33) 98857-4256

elaboration of genres in the legal area. Thus, this work aims to verify how the appropriation of the text genre – and, more specifically, the use of linguistic-discursive operations inherent to it – highlights and enhances the development of the academic literacy process(es) of the Law course students, assisting in their insertion in the context of professional internship. Hence, notions that interrelate the theoretical-methodological framework of Sociodiscursive Interactionism, by Jean-Paul Bronckart (1999; 2006) and academic literacy studies (LEA, STREET, 2006; STREET, 2009) will be approached in this study. This framework provided us with subsidies for theoretical reflection on the language act carried out through the writing of the initial petition e, for the analysis of this text genre, it was used the textual architecture model (BRONCKART, 1999). Through the collation of pieces produced in the classroom and in a core of legal practice, it was intended to observe how the organization of the types of theoretical discourse and narration, through the lexicon and grammar, cooperate in the construction of the global meaning of the initial petition and assure the argumentativity/persuasion in front of the interlocutor. Finally, the results suggested how the organization of the types of speeches can favor the construction of the meaning of the initial petition text genre, as well as the legal piece constitutes a writing practice that, when appropriated by the law student, can lead him between academic and professional contexts.

KEYWORDS: writing; initial petition; sociodiscursive interactionism; literacy; text genres.

SUMÁRIO

1 O ENQUADRAMENTO TEÓRICO. 1.1 O INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO: AS PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DESTE ESTUDO. 1.2 OS ENTENDIMENTOS TEÓRICOS SOBRE OS GÊNEROS DE TEXTO. 1.3 SOBRE A PETIÇÃO INICIAL: DA ACADEMIA AO CONTEXTO PROFISSIONAL. 1.4 ALGUMAS PERSPECTIVAS SOBRE LETRAMENTO NA ACADEMIA. **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.** **3 O QUE O ALUNO DO DIREITO EVIDENCIA NA ESCRITA DA SUA PETIÇÃO.** 3.1 A ESCRITA DA PEÇA JURÍDICA EM SALA DE AULA. 3.2 A ESCRITA DA PETIÇÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA. **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS. REFERÊNCIAS.**

1 O ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Estudos voltados para as práticas de linguagem apresentam significativa importância entre os acadêmicos do curso de Direito. Eles reconhecem que o domínio da língua pode determinar “uma mudança no mundo legalmente estruturado” (COLARES, 2010, p.13) por meio da fala ou da escrita. Segundo a autora,

a linguagem não é o instrumento precário e imperfeito do qual o pensamento se serve para realizar as operações de representação mental da realidade, a linguagem consiste na atividade de sujeitos sociais autênticos na dimensão da *práxis* (COLARES, 2010, p. 13).

Dessa forma, entendemos ser importante, conforme a autora, o estudo da linguagem jurídica “*in vivo* no evento comunicativo e não *in vitro* nas páginas de livros *a priori* construídas pelos doutrinadores” (COLARES, 2010, p. 13). Neste trabalho buscamos investigar questões relacionadas a uma prática de linguagem situada no campo do Direito e no universo profissional a ele correlato, a saber: a produção (e apropriação) do gênero de texto petição inicial.

O objetivo geral deste estudo é verificar como a(s) prática(s) de escrita desse gênero de texto contribui(em) para a construção do letramento acadêmico e jurídico de estudantes da área jurídica. Partimos da premissa de que tal prática de letramento pode auxiliar na transição do contexto universitário para o mundo do trabalho, aqui representado pelo campo de estágio profissional.

Além disso, partimos do pressuposto de que sendo esse gênero uma peça que encaminha a atividade judicial do seu início até a solução do caso concretamente, ele também se configura como um dos textos principais e mais importantes na prática de escrita do bacharel em Direito. Na graduação em Direito, trata-se de um gênero que possibilita a inserção dos estudantes no mundo acadêmico e constrói uma ponte significativa para o universo de trabalho/estágio profissional.

Entendemos que a apropriação da habilidade de escrita do gênero petição inicial, ainda em contexto acadêmico, é tida como elemento crucial. Ou seja, uma competência essencial que pode potencializar (ou comprometer) a inserção de alunos no universo profissional, haja vista a importância desse gênero nas mais diferentes esferas de atuação do profissional em Direito.

Para tais discussões, este artigo está organizado em três grandes tópicos. No primeiro, discutimos a relação existente entre a produção textual e as práticas desenvolvidas no ensino superior, com suporte teórico do interacionismo sociodiscursivo (ISD). No segundo, apresentamos considerações sobre o gênero de texto, como uma prática de escrita na academia, com foco nas discussões sobre letramento acadêmico e as implicações disso no mundo do trabalho. Finalmente, no terceiro, serão apresentados e analisados, à luz da arquitetura textual (BRONCKART, 1999), os textos escritos pelos alunos do curso de Direito, tanto na sala de aula, quanto no Núcleo de prática jurídica.

1.1 O INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO: AS PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DESTE ESTUDO

Neste estudo, as práticas de linguagem são entendidas como formas de ação significativa com função prioritária de socialização, a partir de comportamentos verbais. Elas são mobilizadas na produção de textos que se instituem como verdadeiros instrumentos do desenvolvimento humano (BRONCKART, 2006, p.13). Desse modo, é importante pensar a relação que se busca estabelecer entre o quadro teórico do ISD e os objetivos propostos para esta pesquisa sobre a produção do gênero de texto petição inicial.

Com base em Miranda (2008), entendemos que “o modelo da ação de linguagem e o modelo da arquitetura textual” são os “produtos” principais do ISD. Esses “produtos” constituem-se como ligações de uma organização conceitual “teórico-epistemológica maior, que assume como perspectiva fundamental a abordagem descendente das práticas de linguagem” (MIRANDA, 2008, p. 82) como apresentamos nas análises deste estudo.

A partir da observação do funcionamento dos discursos e um modelo psicológico para examinar como os textos se constituem, nos embasamos em Bronckart (1999) que formulou um modelo de análise das características linguísticas e paralinguísticas de textos. Ele elaborou uma forma de analisar textos baseada no desenvolvimento do domínio de operações de planificação e de textualização. Com isso, entendemos a importância de considerar as condições de produção dos textos, os aspectos de descrição e análise textual e uma abordagem para as operações linguístico-discursivas envolvidas em sua produção e seu funcionamento.

Conforme Bronckart (1999), compreendemos a linguagem como “um produto de socialização” (BRONCKART, 1999, p.13) que materializa desde aspectos psíquicos até sociais. A linguagem é uma forma de ação semiotizada por agentes com condutas verbais, em um contexto psicossocial dotado de traços históricos e ideológicos. Esses agentes estão constantemente em interação entre si e com o meio que os rodeia, o que constitui uma consciência individual que, concomitantemente, é também social.

De acordo com Miranda (2008), a realização das práticas de linguagem ocorre sob a forma de textos, com finalidades específicas, em contextos determinados. É

esse conjunto de ações interacionais semiotizadas, formado pelos correspondentes empíricos e linguísticos das atividades de linguagem de um grupo e de uma ação de linguagem, fundado na e pela linguagem, que Bronckart (1999) denomina texto.

O autor afirma que o conceito de texto abrange o entrelaçamento de uma produção única e individualizada, própria de um sujeito em um dado momento histórico-social. A esse entrelaçamento, atribui-se, simultaneamente, uma representação referente à inclusão desse indivíduo frente a um rol de outros textos em uma determinada formação social.

Nesse sentido, os textos são constituídos na intersecção dialética entre a ação individual situada socialmente e os constructos históricos que são denominados de gêneros de textos. Isto é, ao produzir um novo texto empírico, o indivíduo também transforma histórica e, permanentemente, as representações sociais. Tais representações dizem respeito não só aos gêneros de textos, mas também à própria língua e às relações que são estabelecidas entre os textos e as situações em que atuam. (BRONCKART, 1999)

A partir de tais considerações sobre o ISD, seguimos em busca de entendimentos teóricos a respeito de gêneros de texto e como isso pode contribuir para o domínio da petição inicial.

1.2 OS ENTENDIMENTOS TEÓRICOS SOBRE OS GÊNEROS DE TEXTO

A inserção do aluno do curso de Direito nas práticas formativas do seu processo de profissionalização revela-se necessária e determinante, para que esse estudante seja reconhecido como parte integrante do universo acadêmico. Dessa forma, acreditamos que compreender a petição inicial e dominar as operações linguístico-discursivas inerentes a ela pode ser crucial para a inserção do sujeito no meio jurídico. A escrita da peça pode garantir ao estudante a capacidade de expressar-se por meio da modalidade legitimada pela comunidade discursiva da qual faz parte, validando sua formação e seu pertencimento ao meio jurídico.

Por meio de situações de interação que são promovidas especialmente no universo acadêmico, imputa-se a familiaridade do aluno com a petição inicial, de forma que ele compreenda o objetivo comunicativo do gênero, os papéis sociais que o sujeito deve exercer em cada situação comunicativa, a situação de comunicação

demandada, bem como o conteúdo temático que envolve essa peça jurídica. Ou seja, em seu percurso de formação, o estudante precisa descobrir o gênero de texto como uma prática de escrita e fazer uso dele.

Com base em Schneuwly (2004), consideramos os gêneros como artefatos culturais, constituídos sócio-historicamente. Desse modo, compreendemos a petição inicial, no universo jurídico, como um instrumento importante do agir linguageiro do aluno do curso de Direito. Para o autor, o gênero é o vetor de desenvolvimento das capacidades de linguagem e de ação discursiva e linguístico-discursiva do sujeito. Ele intermedeia o processo de ensino e de aprendizagem no contexto acadêmico, por colocar-se entre o indivíduo e seu objeto de estudo, ou seja, o interlocutor e o texto (SCHNEUWLY, 2004, p. 23).

Ainda segundo Schneuwly (2004), entendemos por gêneros acadêmicos aqueles produzidos na academia para um fazer científico, atendendo a condições de produção, finalidade comunicativa, conteúdos temáticos, estilo, linguagem e normas do texto científico. Esses gêneros são produzidos segundo a necessidade e um contexto específico, considerando os participantes (tanto enunciador/interlocutor), em contato com os aspectos culturais da comunidade discursiva acadêmica. Ou seja, os gêneros requerem o exercício das habilidades de leitura e escrita por meio das experiências vivenciadas pelo aluno do curso de Direito no contexto acadêmico.

A peça jurídica, dessa forma, configura-se como um gênero na academia por algumas razões pontuais: ser ensinado/trabalhado no ambiente acadêmico; estar previsto nas ementas das disciplinas do Curso de Direito; revelar o desenvolvimento de leitura e escrita do sujeito para interagir com o mundo; tornar-se um texto necessário ao graduando para acessar as práticas da profissão ainda no estágio supervisionado, inserindo-se no mundo do trabalho. Por exigência no mercado de trabalho, o gênero também se configura como um instrumento eficaz para promover o aprendizado de conteúdos inerentes à formação desse bacharel.

Por meio da apreensão da petição inicial, o aluno pode manejar, explorar, avaliar, organizar e sintetizar ideias como um conjunto de estratégias necessárias à comunicação no contexto acadêmico e, posteriormente, no contexto profissional. Desse modo, consideramos que a petição, materializada em gênero acadêmico no contexto de formação universitária, determina o domínio de operações textuais linguístico-discursivas que ultrapassam o simples arranjo de formas gramaticais da

língua. Sua elaboração requer também o domínio do conhecimento especializado da área jurídica, como uma escrita especializada da vida profissional.

Mesmo como uma peça jurídica/acadêmica, com requisitos estabelecidos no Novo Código de Processo Civil (NCPC) (BRASIL, 2015), em seu artigo 319, a petição é destinada a resguardar os direitos protegidos pela ordem jurídica, demarcar a demanda do autor do processo e provocar “a jurisdição a ser exercida pelo Estado-Juiz” (CRUZ, 2017). Além disso, é um gênero que promove a interação do sujeito-produtor com uma situação comunicativa, mediante representações mentais que o agente constrói em relação aos parâmetros do contexto material ou físico.

Nesse sentido, salientamos o valor da petição inicial, para este trabalho, como um gênero de texto jurídico utilizado em contexto acadêmico, capaz de conduzir o aluno entre a academia e o contexto profissional. E, a partir dessas discussões sobre a peça jurídica com um gênero de texto, entendemos importante discorrer algumas considerações sobre a peça na academia.

1.3 SOBRE A PETIÇÃO INICIAL: DA ACADEMIA AO CONTEXTO PROFISSIONAL

A petição inicial é o primeiro ato para a formação do processo judicial. É um documento escrito em que o sujeito-reclamante, por meio de um advogado, apresenta sua causa à Justiça. Trata-se de um gênero de texto em que o sujeito-textualizador (o advogado) expõe a seu destinatário (o juiz) informações básicas e necessárias para a análise e julgamento de um direito negado.

É uma peça jurídica que propicia o acesso do sujeito-reclamante ao Poder Judiciário, provocando-o a atuar concretamente em prol de uma decisão representativa da vontade das partes. Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) (2014), “além dos requisitos legais, é importante que a peça seja redigida em bom português e de forma objetiva, com informações claras e dados suficientes para que o magistrado possa julgar o direito pleiteado.” (TJDFT, 2014)

Por outro lado, nos termos defendidos pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil (NCPC), a petição inicial é um gênero de texto que apresenta uma estrutura composicional definida, pré-determinada, constituída por uma superestrutura própria. Em seu capítulo II, seção I, o artigo 319 estabelece rigorosamente para sua elaboração os seguintes requisitos sumarizados

na Tabela 1.

Tabela 1: Sumarização das partes essenciais da petição inicial.

PREÂMBULO	Endereçamento do juízo competente.
QUALIFICAÇÃO	Informações como nome completo, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço e CPF. Se for pessoa jurídica observa-se o tipo da pessoa jurídica e o CNPJ, da parte reclamante.
FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS	Narração do ocorrido que motivou proposta de ação. A causa de pedir “é o fato ou conjunto de fatos jurídicos (fato (s) da vida juridicizado (s) pela incidência da hipótese e normativa) e a relação jurídica, efeito daquele fato jurídico, trazidos pelo demandante como fundamento do seu pedido.” (DIDIER, 2014, p. 464).
PEDIDOS	É o núcleo da petição inicial. A sentença será limitada ao conteúdo pedido pelo autor.
VALOR	Deve ser atribuído à causa um valor certo e em moeda corrente nacional. (arts. 258, 260, NCPC)
FECHAMENTO	Requerimento de prova Requerimento de citação Local e data Assinatura do responsável

Fonte: Elaborada pela autora, com base no Novo Código de Processo Civil (BRASIL, 2015)

Os manuais que esclarecem estudantes e pesquisadores da área do Direito sobre a peça jurídica são embasados, essencialmente, no Novo Código de Processo Civil (BRASIL, 2015). Dessa forma, a petição inicial exige um padrão de escrita voltado sempre para a apresentação dos elementos mencionados na tabela anterior. Ressaltamos que essa é também uma orientação bastante similar à proposta apresentada no edital do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Ademais, visando a interseção Direito e Linguística Aplicada apresentada neste trabalho, constatamos que é, ainda, de fundamental importância tecer considerações sobre o gênero petição inicial com base em pesquisas linguísticas. Por meio de uma investigação em bancos de teses e dissertações, verificamos que são fomentados estudos que tenham se dedicado a descrever esse gênero, como Túllio (2012), Silva (2002), Rosa (2018).

Conforme Túllio (2012), a petição inicial é um gênero de texto escrito em que o autor, por meio de um enunciador (também textualizador), apresenta a um co-enunciador os fatos ocorridos, o direito negado e um pedido. Ou seja, em um contexto de produção de comunicação real, existe um sujeito responsável por uma demanda, inserido em uma situação particular de atividade de linguagem.

Em virtude disso, há a necessidade de produção de uma petição cujo conteúdo temático da interação é construído na própria ação proposta. De acordo com a autora, a argumentação é estabelecida a partir dessa interação e, em seguida, entre o textualizador (advogado) e seu destinatário (juiz). Nesse contexto de comunicação real, os fatos relatados pelo autor servem de base para os fundamentos do Direito e os pedidos que são mencionados no documento.

Em uma situação comunicativa real, considerando o discurso um “objeto concreto que combina propriedades textuais e as características de uma conduta de linguagem realizado(a) em uma determinada situação” (BRONCKART, 1999, p. 145), a petição inicial carrega em si também a produção de um texto como um veículo de interação. Dessa forma, esse gênero, em sua infraestrutura textual, é constituído por tipos de discurso encaixados que evidenciam os mundos discursivos em seu plano de texto.

Com base nisso, autores da área da linguística que pesquisam sobre a petição ressaltam o discurso teórico e a narração² como os tipos de discurso predominantemente mobilizados na estruturação da peça jurídica. Para os autores, o discurso teórico estabelece no texto a relação jurídica que sustenta os fatos apresentados para a ação. Por outro lado, a narração, segundo Túllio (2012), estabelece a explanação dos fatos que envolvem os argumentos arrolados no documento e evidencia a inter-relação com o discurso teórico.

O gênero é marcado por elementos dêiticos de pessoa e lugar que indicam o enunciador, o destinatário e o contexto da interação. Apresenta os dêiticos temporais, com os verbos flexionados no presente do indicativo, que tem o objetivo de amparar os argumentos do enunciador, sustentando os pedidos realizados. Além disso, os tempos verbais assistem os tipos de discurso e os papéis no desenho textual do gênero (TULLIO, 2012).

Por outro lado, a petição apresenta verbos no pretérito perfeito que têm o papel de envolver os personagens principais presentes – o requerente e os requeridos – entre os trechos inicial e final do gênero. Sobre isso, Silva (2002, p.86) defende:

[...] a petição inicial organiza-se por critérios de conjunção e de disjunção

² Em seu texto, Túllio (2012) utiliza o tipo de discurso narração, conforme Bronckart (1999), como sinônimo de discurso narrativo e substitui um termo pelo outro.

estipulados, respectivamente, a partir de uma relação direta entre o conteúdo temático e a ação de linguagem, e a partir do distanciamento entre conteúdo temático e a ação de linguagem. No primeiro caso, tem-se o discurso interativo marcado pela implicação na ordem do expor; no segundo, o discurso narrativo, marcado pela autonomia na ordem do narrar. Esses tipos de discurso têm uma indexação funcional, qual seja, a de estabelecer uma interação a fim de que um pedido legal seja feito frente a fatos e fundamentos apresentados. (SILVA, 2002, p. 86).

Excetuando os tipos de discurso, observamos ainda as modalizações que são realizadas no texto. Elas procedem de avaliação social, sobressaindo-se a modalização deôntica, que enfatiza a obrigatoriedade de uma proposição sobre o conteúdo. Para Silva (2002), essas modalizações são as que têm sua origem no domínio “do direito, da obrigação social e da conformidade com as normas em uso” (SILVA, 2002, p. 104). Elas fazem alusão aos dispositivos legais e à referência aos documentos que auxiliam a petição. Além das modalizações deônticas, no gênero petição inicial pode ocorrer o uso de modalizações pragmáticas e/ou lógicas. Essas são articuladas, expressando as pretensões do textualizador (o que determina a pragmática) e os fatos narrados pelo autor (resultado da exposição da lógica). Conforme a autora, são os fatos que, no mundo jurídico, são os elementos avaliados socialmente.

Segundo Silva (2002), encontramos ainda na petição inicial os tipos de discurso acionados pelas sequências textuais. A sequência argumentativa, caracterizada por fases, é a principal sequência presente no texto, pois “o argumento tem por base fatos que lhe servem de fundamentos e são apresentados a partir de uma ordem cronológica” (SILVA, 2002, p. 89).

Face ao exposto, a Tabela 2 pode caracterizar, de forma mais esclarecedora e sintetizada, a constituição do gênero de texto petição inicial conforme as discussões realizadas do ponto de vista das pesquisas linguísticas:

Tabela 2: Caracterização do gênero petição inicial.

GÊNERO	PETIÇÃO INICIAL
Objetivo	Propor uma ação judicial, para resguardar o direito violado ou em vias de ser violado. Essa proposição é marcada por verbos no tempo presente;
Contexto produção	de Enunciador-textualizador (advogado); primeiro destinatário (juiz); segundo destinatário (requeridos); lugar social de produção (vara cível e comarca)

Plano Geral do Texto	O conteúdo temático da interação se constrói a partir da ação proposta. No plano actancial, a argumentação estabelecida a partir dos fatos e do direito implica a interação entre o sujeito textualizador e o sujeito destinatário;
Tipos de Discurso	Discurso teórico e Narração
Sequências	Argumentativa e narrativa;
Modalização	Deôntica, pragmática e lógica
Coesão Nominal	Três cadeias referenciais (enunciador-textualizador; destinatário e personagens)
Coesão Verbal	Temporalidade primária em situação de simultaneidade associada ao discurso interativo e temporalidade secundária em situação de anterioridade associada ao discurso narrativo.
Vozes	Polifonia, em que se destacam, de acordo com o tipo de discurso, as vozes do advogado enunciador- textualizador (por meio de expressões legais, em especial) e dos autores (requerentes)

Fonte: Elaborada pela autora, inspirada em Tullio (2012).

Diante dessas discussões, entendemos que a petição inicial é motivada a partir de um contexto extralinguístico, em que propor uma ação está corroborado pelos fatos e ações ocorridos. Ou seja, em busca do nosso objetivo de analisar como a apropriação desse gênero e a utilização das operações linguístico-discursivas inerentes a ele corrobora o desenvolvimento do(s) processo(s) de letramento(s) acadêmico(s) do aluno, auxiliando-o em sua inserção no estágio profissional, consideramos ser de bastante importância as ponderações teóricas apresentadas nesta subseção.

Salientamos que mais que um excesso de adornos e um cumprimento legal para marcar o lugar social do operador do Direito no mundo (TÚLLIO, 2012), a elaboração da peça jurídica como uma prática social de escrita pode conduzir o sujeito em formação entre os contextos acadêmico e profissional. Nossa análise focada nos mecanismos de textualização³ pode demonstrar pistas desse processo de inserção do graduando no universo da profissão, representado neste estudo pelo estágio supervisionado.

Finalmente, como uma forma de avançar nas reflexões sobre o tema, que se soma a outras reflexões já produzidas na área (PIMENTA, 2007; CRUZ, 2010;

³ Cabe sobre isso esclarecer que o nosso foco reside, mais especificamente, nas marcas de referenciação que constroem as principais cadeias de retomada no texto, na constituição da coesão nominal; nas marcas de conexão e os conectivos, na relação estabelecida entre os discursos teórico e a narração; nas marcas dos tempos verbais, que estabelecem a coesão verbal utilizada no gênero petição inicial poderão evidenciar como as operações linguístico-discursivas, ao serem apreendidas, facilitam (ou comprometem) esse processo.

COLARES, 2010), este estudo procura ser uma contribuição para outras indagações/reflexões futuras. Nosso intuito é ampliar as discussões a respeito da apropriação do gênero petição inicial e de suas especificidades linguístico-discursivas, destacando a forma como o estudante de Direito atribui significados a essas práticas de escrita (STREET, 1984).

Face a sua importância para o desenvolvimento do trabalho, bem como para a análise dos dados gerados, as práticas de escrita serão discutidas mais detalhadamente na próxima subseção. Elas são compreendidas como letramento, por serem práticas que ocorrem durante todo o percurso de formação do estudante na graduação em Direito.

1.4 ALGUMAS PERSPECTIVAS SOBRE LETRAMENTO NA ACADEMIA

Neste trabalho, letramento é tomado na perspectiva sociocultural, amparado pelos Novos Estudos do Letramento (*New Literacy Studies*). Essa concepção considera a leitura e a escrita situadas em práticas sociais específicas, privilegiando o sentido sobre as habilidades mecânicas, além de ser compreendido em termos de processos socioculturais, conforme Gee (2000).

Na perspectiva dos novos estudos, letramento, para o autor, é concebido como um movimento que marca um novo pensar em questão de pesquisas sobre a língua escrita. Essas pesquisas eram “antes centradas na escritura do indivíduo e sua mente” (VIANNA et al., 2016, p. 30). Desse modo, os novos estudos de letramento pressupõem avançar além da noção de habilidades a serem conhecidas e dominadas.

Face a isso, entendemos que é nesse lugar de interações interpessoais (uma situação de ação de linguagem), com a finalidade de atender a um objetivo comunicativo, que o sujeito, agente e produtor do texto se encontra. Entendemos ainda que é esse o espaço em que os letramentos se ajustam, tornando-se essencialmente sociais, assim como são todas as atividades humanas. Com base nessa asserção, partilhamos da ideia de que o sujeito letrado participa das práticas sociais, revelando ou não seu papel nas diversas interações.

Neste trabalho de pesquisa, ao textualizar o mundo (ou uma parcela dele) por meio da petição inicial (o gênero de texto), o aluno revela nas suas interações tanto em contexto acadêmico quanto profissional a sua atitude de textualizador. Ou seja,

essa participação reforça o caráter social, contextualizado e histórico do letramento, que é também responsável por distinguir, em um dado momento e espaço, o percurso pessoal e social desse sujeito como letrado.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

À luz da proposta teórico-metodológica do interacionismo sociodiscursivo (BRONCKART, 1999), este estudo desenvolveu-se por meio de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, partindo do pressuposto de que as práticas de leitura e escrita são capazes de produzir um impacto significativo na formação dos alunos do Direito, conduzindo-os de um contexto a outro (LEA; STREET, 1998).

Conforme os princípios da pesquisa qualitativa, o corpus foi gerado em dois momentos distintos⁴: em sala de aula e em um núcleo de prática jurídica. Os textos produzidos em sala de aula foram coletados após todo o conteúdo teórico sobre petição inicial ser ministrado pelo professor, em uma situação de produção habitual e rotineira da disciplina. Os textos produzidos no Núcleo de Prática do Trabalho foram coletados durante um semestre (2018/1), conforme à demanda recebida pelo espaço de pessoas que precisam de assistência jurídica.

A atividade desenvolvida em sala de aula ocorreu com base em casos simulados, propostos pelo professor, e os alunos produziram seus textos individualmente, recorrendo ao material teórico e ao professor sempre que necessário. Já a produção da petição inicial no núcleo de prática teve como base os casos reais que chegaram ao espaço para atendimento, e os estagiários produziram seus textos em grupo, recorrendo às coordenadoras ao sentirem necessidade.

As petições produzidas nesses contextos foram analisadas com base no plano da arquitetura textual de Bronckart (1999), com vistas, especificamente, à segunda camada de seu modelo de análise – os mecanismos de textualização. A partir da compreensão do conceito de texto no quadro geral do ISD (BRONCKART, 1999), o modelo de organização textual proposto pelo autor foi a sustentação para as categorias que, conforme ele mesmo (BRONCKART, 2006), constituem um modelo

⁴ Os momentos de geração dos dados ocorreram na sala de aula (8º período/noturno, na disciplina de Prática de Processo do Trabalho) e no núcleo de prática jurídica (Núcleo de Direito do Trabalho e Previdenciário, espaço de atendimento à comunidade e campo de estágio dos alunos do curso).

possível de análise dos textos.

Como critérios analíticos foram enfocados: o contexto de produção, a infraestrutura geral do texto e os mecanismos de textualização. Quanto aos mecanismos de textualização, utilizamos mais especificamente as marcas de referenciação que constroem as principais cadeias de retomada no texto, na constituição da coesão nominal; as marcas de conexão, bem como os conectivos responsáveis pela relação estabelecida entre os tipos de discursos teórico e a narração; as marcas dos tempos verbais, que estabelecem a coesão verbal utilizada no gênero petição inicial.

Mediante este estudo de cunho linguístico-textual-discursivo, esperamos contribuir com a reflexão (e a prática) sobre produção textual e o letramento acadêmico dos alunos do Curso de Direito, em especial. Esperamos com isso ainda encontrar pistas de como o letramento facilita a transição desses sujeitos entre o mundo acadêmico e o mundo do trabalho, a partir do domínio das práticas de linguagem situadas com o gênero petição inicial e as práticas de letramento (acadêmico) que o engendram.

3 O QUE O ALUNO DO DIREITO EVIDENCIA NA ESCRITA DA SUA PETIÇÃO

A petição inicial possui elementos fundamentais para a sua constituição organizacional previstos nos ordenamentos legais. Segundo NCPD (BRASIL, 2015), podemos afirmar que se trata de um gênero jurídico pouco aberto a mudanças em sua estrutura composicional. As petições iniciais analisadas neste estudo são de reclamatória trabalhista em ambos os contextos de coleta.

3.1 A ESCRITA DA PEÇA JURÍDICA EM SALA DE AULA

Como uma atividade da disciplina, solicitada pelo professor, a produção textual foi realizada na metade do semestre ao final de uma unidade a respeito do conteúdo sobre petição inicial. Em resposta à proposta, encontramos nos textos evidências relacionadas ao emissor físico e social; receptor físico e social; lugar físico; momento de produção, formação social; objetivo da interação, conteúdo temático.

Observamos na primeira etapa, nas produções analisadas, uma recorrência desses elementos que compõem um conjunto de informações importantes para a estrutura do texto: endereçamento ao juiz do caso; qualificação das partes; os fatos e fundamentos jurídicos; os pedidos; o valor da causa; o fechamento da petição. Em virtude dessas características formulaicas, a análise desta etapa é importante para a compreensão da relação que o sujeito-produtor estabelece entre os parâmetros do mundo físico e os do mundo sociossubjetivo.

Além disso, essa recorrência corrobora o fato de o aluno de Direito ter assimilado, desde a sala de aula, pela sua prática de escrita, aspectos concernentes ao gênero de texto. Acreditamos que (re)conhecer esses recursos pode cooperar com a inserção do estudante no contexto de estágio supervisionado obrigatório (contexto profissional no caso deste estudo).

Na segunda etapa, identificamos que nos textos em análise, ocorre uma preocupação do sujeito-produtor com o destinatário, que é um leitor específico da petição. A partir disso, o aluno tem clareza de que no plano da ação de linguagem, ele precisa organizar a argumentação a partir da interação com esse destinatário. Numa análise mais detalhada dos aspectos de infraestrutura textual, observamos que, diante da situação de comunicação proposta (no contexto acadêmico), o aluno é chamado a exercer sua capacidade de manejar elementos linguístico-discursivos que permitam que seu texto seja reconhecido como pertencente ao gênero petição inicial. Ou seja, ele faz uso constante dos tipos de discurso teórico e da narração, que constroem de modo adequado a persuasão nas petições em estudo e constituem a primeira camada da arquitetura textual (BRONCKART, 1999).

Nos fragmentos 1 e 2 produzido pelos alunos em sala de aula: (1) "O Reclamante foi admitido em **18 de junho de 2011**" e (2) "O reclamante laborava de **segunda-feira a sábado, das 07 às 17 horas com 01 hora [...]**", ressaltamos o uso da narração que resulta do objetivo do sujeito-produtor de retratar dados concretos sobre o fato que motiva o litígio. Informações como a data da admissão, a frequência com a qual trabalhava o reclamante (de segunda a sábado) e o horário de trabalho demonstram a disjunção do fato às coordenadas gerais do mundo discursivo do sujeito-produtor.

Esses recursos assinalam o fato no tempo e no espaço que cooperam para a semiotização do mundo discursivo do "narrar". Por outro lado, a organização

da oração com sujeito em 3ª pessoa do singular (*o reclamante*) e os verbos de ação (*prestar, exercendo, recebendo, laborava, perfazendo*) registram a autonomia desse tipo de discurso (BRONCKART, 1999). Constatamos que há um distanciamento do sujeito-produtor do fato relatado pelo reclamante, necessário ao operador do Direito na prática da profissão.

O discurso teórico presente nos fragmentos (3) "Como a jornada máxima prevista no **artigo 7º, inciso XIII da Constituição Federal**, é de [...]"; (4) "**O artigo 189 da CLT** considera como insalubres as atividades que exponham os empregados a agentes nocivos à sua saúde."; e, (5) "Por sua vez, **a NR-15, aprovada pela portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego**, ao classificar as atividades insalubres[...]" é resultado da intenção de fundamentar os fatos relatados. Ou seja, o sujeito demonstra a implicação desse tipo de discurso na composição do gênero, utilizando unidades linguísticas inerentes a ele (BRONCKART, 1999).

Para fundamentar o direito do reclamante, o sujeito-produtor utiliza os documentos da área jurídica (grifos nos excertos), construindo uma exposição conjunta às coordenadas gerais do seu mundo discursivo. De igual forma, ao utilizar a construção da oração em 3ª pessoa do singular, tornando o discurso impessoal, esse sujeito evidencia a autonomia frente ao seu ato de produção.

Mediante análise dos textos em sala de aula, entendemos que os tipos de discursos são definidos como segmentos que, essencialmente, entram na constituição dos gêneros de textos, como uma prática social de escrita. Na proposta deste estudo, essa noção de gênero nos possibilita uma aproximação com a noção de letramento que entendemos como um lugar de interações, em uma situação de ação de linguagem com a finalidade de atender a um objetivo comunicativo. (STREET, 2011).

Finalmente numa terceira etapa de análise do nosso corpus, olharemos para as marcas de construção das cadeias referenciais na petição, na construção da coesão nominal; nas marcas de conexão (os conectivos) entre os tipos de discurso teórico e a narração; os tempos verbais na correlação entre os tipos de discurso que constituem a coesão verbal.

Em conformidade com a perspectiva interacionista, para a coesão nominal, o aluno do Curso de Direito apresenta domínio dos objetos do discurso **reclamante e reclamado**, compreendendo o valor desses objetos para a produção de sentido no

gênero. Os referentes são produzidos no interior do discurso e modificados no desenvolvimento do texto por meio de estratégias de referência. Como forma de continuidade no texto, esses objetos são retomados por meio de elipses, substituição por outros sintagmas nominais (o autor), pronomes anafóricos ou o uso do gerúndio, um recurso comum na área jurídica e bastante recorrente no nosso corpus.

No tocante à conexão, observamos as estruturas linguísticas que fazem correlação entre os níveis do texto (BRONCKART, 2009), desempenhando as funções de segmentação, demarcação e ligação, importantes na construção e domínio do gênero pelo sujeito-produtor. Ele faz uso dos conectivos “*como*”, “*em razão de*”, “*Por sua vez*”, “*Sendo assim*”, “*Ante*” de forma bastante recorrente. Desse modo, reforçamos que os conectivos servem para articular partes do plano de texto; demarcar fases das sequências textuais; e, ligar as frases sintáticas para a composição de uma sequência textual (BRONCKART, 1999).

Embora haja pouca variação de recursos linguísticos, entendemos que esse sujeito reconhece a necessidade do uso dos conectivos nas sequências argumentativas. Verificamos, com o uso dos conectivos, uma articulação lógica entre os requerimentos de direito do reclamante e as ideias apresentadas anteriormente na petição. São conectores textuais que especificam, reforçam, intencionam **consequência** (*em razão de, como, por sua vez*) e **conclusões** para as teses levantadas na petição (*sendo assim, ante o exposto*). (KOCH, 2015).

Quanto à coesão verbal, ressaltamos que as petições em análise são constituídas pelo sujeito-produtor basicamente na temporalidade elementar estabelecida pelo sincronismo dos tempos verbais **pretérito perfeito** e **presente do indicativo**. Sob esse viés, a correlação entres os tipos de discursos na petição é evidenciada também pelo uso desses tempos verbais.

Na instância enunciativa, o gênero é constituído efetivamente pelo sujeito-produtor com o conteúdo temático marcado no tempo e no espaço da enunciação para demonstrar os fatos ocorridos com o sujeito-reclamante. Para isso é usado o pretérito perfeito que apresenta os recuos ao passado do sujeito-reclamante em sua vivência trabalhista e salienta o direito negado a ele. Há recorrência em todo o corpus analisado do uso do pretérito perfeito nas sequencias narrativas e presente do indicativo nas sequencias argumentativas e expositivas.

3.2 A ESCRITA DA PETIÇÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

As petições analisadas neste espaço são de reclamatória trabalhista, em situação real no campo de estágio, por isso são entendidas como uma prática de escrita profissional. Foram produzidas a partir de um contexto extralinguístico, em que um indivíduo da comunidade (o assistido) ao chegar no núcleo relata para o sujeito-produtor, aluno do curso de Direito, fatos e ações que ocorreram em sua última vivência trabalhista.

Nas duas primeiras etapas, observamos nos textos analisados, recorrência similar dos recursos identificados nas petições produzidas em sala de aula. Mediante a observação da recorrência desses fenômenos, aventamos a possibilidade de que as práticas de escrita no universo jurídico sejam determinantes para a apreensão do gênero pelos sujeitos-produtores. Reproduzir a estrutura de texto indicada pelos documentos da área pode assegurar que a peça jurídica seja bem elaborada e aceita pelo seu destinatário. Dessa forma, ao chegarem ao contexto profissional, os alunos já reconhecem os parâmetros do mundo físico a que o gênero está vinculado

Face a um motivo excepcional para a reclamatória (*reclamatória trabalhista com rescisão indireta*), o sujeito-produtor em interação com o contexto sociocomunicativo que o rodeia textualiza uma prática de linguagem com finalidade específica e particulariza a demanda da peça. Dessa forma, aventamos um avanço no desenvolvimento linguístico do sujeito-produtor, bem como no uso de recursos empregados na escrita do gênero no desempenho profissional. Mais que uma habilidade individual e cognitiva, esse sujeito compreende a escrita como oriunda das práticas socioculturais historicamente situadas com objetivo comunicativo determinado.

Sobre os tipos de discursos, nos fragmentos 6, 7 e 8, produzidos pelos alunos no núcleo de prática, identificamos ainda a narração seguida sempre do tipo de discurso teórico: (6) "**O art. 487 CLT** dispõe que [...]"; (7) "[...] nos termos da **Lei nº 12.506/2011.**"; (8) "[...] de acordo com a **Lei 5.107/1966**". Constatamos que o discurso teórico se coloca como resultado do objetivo do sujeito-produtor de fundamentar os fatos relatados pelo sujeito-reclamante.

O jogo estabelecido entre os tipos de discurso demonstra que o aluno se apropria das unidades linguísticas essenciais para a progressão do seu texto,

manutenção do conteúdo temático, bem com a persuasão dos seus argumentos. Com isso, ele imprime maior possibilidade de convencer o seu destinatário dos direitos do sujeito-reclamante. O gênero como uma configuração de escolhas compreende a seleção de combinação de tipos de discurso (na petição, os discursos teórico e narração), uma relação de vínculo ou uma relação constitutiva.

Os gêneros de textos são, dessa forma, uma prática de escrita (ação de linguagem), que nos possibilitam a interseção com a noção de letramento. Neste estudo, a noção de letramento como um lugar de interações, com finalidade de atender a um objetivo comunicativo (STREET, 2010), nos possibilita entender o sujeito como agente e produtor em e do seu texto (BRONCKART, 1999). As petições que circulam neste espaço cooperam e corroboram para/a construção das práticas de letramento desses sujeitos em suas formas de pensar, avaliar, experimentar, sentir e fazer uso da escrita no contexto de prática jurídica (VIANNA *et al*, 2016).

Quanto aos mecanismos de textualização, para assegurar a argumentação do texto e garantir a constituição do próprio gênero, a coesão nominal é identificada pela marca de construção dos núcleos nominais **reclamante e reclamado**. Face a uma reclamatória trabalhista, esses núcleos são elementos novos com a função de retomada dos substantivos próprios inseridos anteriormente. Constituem operações linguístico-discursivas para estabelecer a coesão nominal, garantir a manutenção do conteúdo temático e a progressão textual da peça jurídica.

Nas peças produzidas no núcleo de prática, o sujeito-produtor opera discursivamente a retomada dos referentes por meio de **elipse, pronomes anafóricos e substituição por outros sintagmas nominais**, criando no texto uma cadeia anafórica ou referencial. Observamos sobre essas operações que o aluno em formação profissional se apropria da linguagem como uma forma de agir no mundo.

Ainda no tocante à coesão nominal, uma questão nos chama atenção nos textos dos alunos no estágio profissional. Eles se apropriam do elemento linguístico **mesmo (a)** para retomarem os núcleos nominais. Acreditamos que esse uso se trata de uma estratégia de apenas relacionar o elemento linguístico (ou ausência dele) a seu referente, para construir a coesão nominal. É uma estratégia bastante recorrente nos documentos jurídicos, apreendida ao longo do percurso de formação do estudante, demonstrando pistas de letramento acadêmico/profissional desse sujeito.

No tocante à conexão, observamos o uso de um pouco mais de conectivos

nos textos analisados. Discursivamente, o sujeito-produtor materializa na sua petição a introdução das vozes de instituições a quem são atribuídas a responsabilidade de garantir os direitos do sujeito-reclamante (BRONCKART, 1999). Os organizadores textuais inserem no texto os documentos legais como a CLT e a Constituição Federal para reforçar a argumentação e sustentar a demanda trabalhista de que o assistido “[...] faz [...] jus ao saldo salarial”.

Observarmos ainda como a organização temporal dos processos expressos na petição inicial constroem a coesão verbal na peça jurídica. Esse mecanismo de textualização nas peças produzidas no núcleo de prática é estabelecido basicamente na temporalidade instituída pelo sincronismo entre os tempos verbais **presente** (predominante nas sequências expositivas) e **pretérito perfeito e pretérito imperfeito do indicativo** (predominante nas sequências narrativas). Ocorre o domínio da correlação entre os tipos de discursos que são preponderantes na petição inicial como gênero de texto.

Finalmente, com base nos dados apresentados até aqui neste trabalho, entendemos mais claramente a importância de dominar as operações linguístico-discursivas da petição inicial. Em virtude da situação de comunicação, consideramos que o sujeito-produtor apresenta com mais segurança os embasamentos legais para a reclamação do sujeito-reclamante. Além disso, aventamos que as práticas de escrita vivenciadas ao longo da formação do aluno do Direito possibilitam o conhecimento da jurisdição pertinente, bem como a interação necessária para que isso fosse apresentado ao destinatário. Ou seja, constatamos que as operações linguísticas, utilizadas adequadamente no contexto da prática jurídica (acadêmico e profissional), podem contribuir para o desenvolvimento do(s) processo(s) de letramento acadêmico, e, sim, cooperar para a inserção do aluno do curso de Direito no mundo do trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É certo que este trabalho pode contribuir com os estudos, tanto já realizados quanto em desenvolvimento, sobre a petição inicial à luz dos estudos linguísticos, bem como solidificar a inter-relação existente entre as áreas da Linguística Aplicada e do Direito. A petição inicial é o gênero de texto do universo jurídico muito importante na carreira profissional do sujeito que opta pela graduação em Direito. Além disso, trata-

se de um gênero presente no universo acadêmico que acompanha o operador do Direito da universidade até o mercado de trabalho, permeando as suas práticas profissionais ao longo da vida.

Neste estudo, buscamos compreender as características linguístico-discursivas que envolvem a petição inicial. A partir dessa perspectiva, foi importante aproximar a discussão do ISD aos estudos sobre letramentos e às práticas de escrita na academia. Nesse ínterim, entendemos que as constantes interações entre os próprios alunos e o meio que os rodeia reitera a perspectiva que Bronckart (1999, 2006) reafirma acerca dos postulados vygotskianos sobre a relação entre o social e o individual mediados pela linguagem.

Após análises do corpus deste estudo, constatamos que a petição inicial é basicamente construída na interseção entre os tipos de discurso teórico e a narração. Constatamos que os alunos do Direito conhecem e dominam as principais estruturas da língua (*como os tempos verbais, conectivos e marcadores textuais*) que constituem as marcas linguísticas dos tipos de discurso propostos por Bronckart (1999). Esses recursos assinalam a apropriação de recursos fundamentais à produção de petições iniciais, seja em sala de aula, seja em contexto profissional.

Além disso, foi possível constatar que, no processo de produção do texto, o aluno traz à tona todos os conhecimentos apreendidos desde o seu primeiro contato com a peça jurídica – em sala de aula ou no núcleo de prática –, em virtude das suas vivências, experiências e seu exercício de produção do gênero de texto. Os alunos do Curso de Direito apreenderam tal conhecimento a partir dos eventos de letramento organizados dos quais o gênero fez parte.

Compreendemos que nesses eventos, os alunos assumem o protagonismo na interação e em sua aprendizagem, produzindo textos com vistas à sua inserção em uma comunidade discursiva marcadamente profissional – a dos operadores do Direito. Nesse ambiente de interação, os acadêmicos mobilizam operações linguístico-discursivas que podem promover maior engajamento do seu interlocutor e garantir a argumentatividade/persuasão nas petições iniciais por eles produzidas.

As operações mais recorrentes na produção das peças jurídicas demonstraram ter uma relação mais estreita com outras questões: a) objetivo proposto para a produção textual – em situação simulada, os alunos utilizaram recorrência de itens lexicais para a retomada dos referentes (coesão nominal), mais repetição dos

conectivos (conexão), e menor desenvolvimento dos fatos ocorridos com o reclamante da petição (coesão verbal; b) conhecimento do interlocutor real/final – os alunos escreveram para o professor da disciplina, que considerou a elaboração da peça como o cumprimento de tarefa de sala de aula, e escreveram para o juiz, que julgaria a demanda do cliente assistido pelo núcleo de prática.

Constatamos que a influência do contexto, os papéis desempenhados pelos interlocutores (mundo físico e sociossubjetivo) e o objetivo proposto para a atividade determinaram os recursos e as operações utilizadas pelos sujeitos-produtores. Dessa forma, acreditamos que a petição inicial desempenha um papel decisivo no desenvolvimento do indivíduo como profissional, uma vez que os gêneros são instrumentos que potencializam as formas de ação desses sujeitos. Por outro lado, também entendemos que como a materialidade linguística da petição inicial está centrada nas escolhas do sujeito-produtor, a estrutura composicional do gênero é facilmente reproduzida a partir dos ordenamentos legais, prescritos no NCPD (BRASIL, 2015).

Sem intenção de exaurir o assunto, a análise realizada neste estudo acabou revelando que as imposições estabelecidas no NCPD (BRASIL, 2015), por vezes, valorizam a forma sobre o conteúdo, impulsionando o futuro profissional a somente reproduzir modelos e protótipos disponíveis em banco de dados. É claro que existem peculiaridades prototípicas do gênero, quanto a sua organização estrutural e suas particularidades linguístico-discursivas, em virtude de se tratar de uma peça jurídica institucionalizada. Entretanto, na constituição de um encadeamento argumentativo que assegure a persuasão na garantia dos direitos ao reclamante, os mecanismos de textualização utilizados pelos sujeitos-produtores favorecem a transição do graduando entre os contextos universitário e profissional.

Julgamos importante ressaltar ainda que, no Núcleo de Prática Jurídica, a situação comunicativa apresentada para o sujeito-produtor o conduz a uma elaboração mais autônoma da petição inicial. As peças produzidas nesse espaço expuseram pistas do quanto é fundamental a contribuição do jogo estabelecido entre os tipos de discurso teórico e narração para assegurar a persuasão na escrita. Além disso, cabe salientar que o estudante utiliza com mais confiança o pretérito perfeito e o presente do indicativo, na construção das sequências narrativa e argumentativa.

Com efeito, compreendemos que nessa situação de comunicação, fatores

como: a) situação real no campo de estágio; b) entendimento de uma prática de escrita profissional; c) produção a partir de contexto extralinguístico influenciam positivamente na produção escrita do gênero petição inicial. Mesmo com possibilidade de consulta a textos de referência e cópia de modelos prototípicos, o estudante demonstra maior clareza da necessidade de organização das informações a partir da interação com o seu interlocutor – o juiz.

Finalmente, diante das análises apresentadas e prospecções futuras sobre este estudo, propomos a reflexão: como a construção de interfaces entre os diversos saberes do campo do Direito e os Estudos da Linguagem podem contribuir para que o estudante transite mais eficazmente entre a academia e o mercado de trabalho? Certamente, acreditamos que essa discussão passa pela apropriação mais consistente de elementos que decorrem da prática social de escrita e desenvolvimento do(s) letramento(s) do aluno de Direito que atua nesse âmbito, ao compreender as estruturas e funcionamento dos textos do universo jurídico no campo social mais amplo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Código de processo civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 10 set. 2018.

BRONCKART, J. P. **Atividades de linguagem, textos e discursos:** por um interacionismo sociodiscursivo. São Paulo: Educ, 1999.

BRONCKART, J. P. **Atividade de linguagem, discurso e desenvolvimento humano.** Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2006.

BRONCKART, J.P. A linguagem como agir e a análise dos discursos. *In:* MACHADO, A.R. (org.). **O agir nos discursos:** das concepções teóricas às concepções dos trabalhadores. Campinas: Mercado de Letras. 2008, p. 69-92.

CARVALHO, J. A. B. A transição para o Ensino Superior – novos contextos, novas práticas de *literacia*. *In:* PEREIRA, L. A.; CARDOSO, I. (coord.). **Reflexão sobre a escrita:** o ensino de diferentes gêneros de textos. Aveiro: UA Editora, 2013.

CAVALCANTE, M. M. **Coerência, referenciação e ensino.** São Paulo: Cortez Editora, 2014

COLARES, V. (org.). **Linguagem e Direito.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

Disponível em: <http://files.academicus.webnode.com.br/200000484-408c9418b4/Linguagemdireito.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2017.

CRUZ, M. T. J. O. **Gêneros textuais e práticas discursivas jurídicas**: a arquitetura de uma petição inicial. Editora Universitária: Sergipe, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000179521>. Acesso em: 22 nov. 2017.

GEE, J. P. The new literacy studies: from ‘socially situated’ to the work of the social. In: BARTON, David; HAMILTON, Mary; IVANIC, Roz. **Situated literacies**: reading and writing in context. London: Routledge, 2000. p. 180-196.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LEA M. R; STREET, B. V. **Student writing in higher education**: an academic literacies approach. Studies in Higher Education. 1998.

MACHADO, C. M. **Código de processo civil Interpretado**. 12. ed. São Paulo: Editora Manole, 2013.

MIRANDA, Florência. **Gêneros de texto e tipos de discurso na perspectiva do interaccionismo sociodiscursivo**: que relações? Estudos Linguísticos/Linguistic Studies, Edições Colibri/CLUNL, Lisboa, 2008, p. 81-100.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **História da OAB/MG**. Belo Horizonte: OAB Seção Minas Gerais, [2018?]. Disponível em: <https://www.oabmg.org.br/institucional/home/historiadaoabmg>. Acesso em: 15 maio 2018.

PIMENTA, V. R. Gêneros textuais próprios da comunidade discursiva forense. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNEROS TEXTUAIS , 4. Santa Catarina, 2007. **Anais [...]**: Santa Catarina:Universidade do Sul de Santa Catarina, 2007, p. 2028-2040. Disponível em: <http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/cd/index1.htm>. Acesso em: 23 nov. 2017.

SCHNEUWLY, Bernard. Gêneros e tipos de discurso: considerações psicológicas e ontogenéticas. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

STREET, Brian. **Literacy in theory and practice**. Cambridge: CUP, 1984.

STREET. B. V. Os novos estudos sobre o letramento: histórico e perspectivas. In: MARINHO, M.; CARVALHO, G. T. (orgs.). **Cultura escrita e letramento**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Tribunal de Justiça.. **Petição inicial**: onde tudo começa. Brasília, DF: TJDF, 2014. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/direito-facil/edicao-semanal/peticao-inicial-onde-tudo-comeca>. Acesso em: 15 maio 2018.

TULLIO, Cláudia Maris. **Gêneros textuais jurídicos petição Inicial, contestação e sentença**: um olhar sobre o léxico forense. Londrina, 2012.

VIANNA, C. A. D. *et al.* Do letramento aos letramentos: desafios na aproximação entre letramento acadêmico e letramento do professor”. *In*: KLEIMAN, A. B. (org.) **Os significados do letramento**: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 2016.